



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Aditivo - SEINFRA

**QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/2023-
SECTI, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A SECRETARIA DE
ESTADO DA
INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA INFRACON
CONSTRUTORA E
INCORPORADORA EIRELI.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Ed. Palácio de Prata, 5º, 6º e 7º andares, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Pedro Henrique Ramos Sales**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.080.231-xx, e pela Superintendente de Execução de Obras Públicas, **Patrícia Araújo Ferreira**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº xxx.345.261-xx, apenas denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF nº 02.329.639/0001-40, estabelecida na Rua 94, nº 673, Edifício Antônio João Sebba, sala 102, Setor Sul, Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. **José Maria Aquino Genaro**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.020.026-xx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 202214304000126, na forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do **Contrato nº 14/2023-SECTI**, que tem por objeto a execução da **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO BASILEU FRANÇA**, localizada na Av. Universitária, nº 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 14/2023, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, compreendendo o período de 26/11/2024 a 21/11/2025.

2.1.2. Fica prorrogado o prazo de execução da Obra, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, compreendendo o período de 29/09/2024 a 24/10/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 40.986.582,63 (quarenta milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), incluindo todos os custos relacionados com as despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.

3.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão neste exercício à conta da Dotação Orçamentária nº 2024.3101.12.363.1054.3203, Fonte: 17610156, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.07, Nota de Empenho nº 00002 (63280096), de 06/08/2024, no valor total de R\$ 13.227.116,50 (treze milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

3.2.1. Para o exercício subsequente as despesas correrão com base em dotação orçamentária própria.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial até o

quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

5.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(Assinatura Eletrônica)

Pedro Henrique Ramos Sales

Secretário de Estado da Infraestrutura

(Assinatura Eletrônica)

Patrícia Araújo Ferreira

Superintendente de Execução de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

(Assinatura Eletrônica)

José Maria Aquino Genaro

INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

GOIANIA, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA AQUINO GENARO, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ARAUJO FERREIRA, Superintendente**, em 08/11/2024, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 11/11/2024, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66205101** e o código CRC **1271A695**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,
SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -
62986418865.



Referência: Processo nº 202214304000126



SEI 66205101